



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# CONTRATO Nº 034/2019

Processo: 23062.011919/2019-18  
Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2019

45

*[Assinatura]*

Wáquiria Maria de Souza Corrêa  
Contadora  
CRC-MG 106402/O

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 034/2019 QUE FAZEM  
ENTRE SI CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS E A EMPRESA SIMPRESS  
COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº 503.025.236-34, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.775.556, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07 sediada na Alameda Ásia nº 201, cj b, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06.543-312 – São Paulo - SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Vittorio Danesi**, portador da Carteira de Identidade nº W331048-5 expedida pela SEDPMAF/DPF, CPF nº 008.292.718-99 e **Sr. Fernando José Coutinho Martins**, portador da Carteira de Identidade nº 22.624.047-2, CPF nº 159.187.768-77, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.011919/2019-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL EM REDE DE DADOS TCP/IP, COM A CESSÃO DO DIREITO DE USO DOS EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), E LOGÍSTICA REVERSA PARA RECOLHIMENTO DE SUPRIMENTO E PEÇAS UTILIZADAS, E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO, BILHETAGEM E QUOTA DE USUÁRIOS, PARA TODOS OS CAMPI DO CEFETMG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

045  
Contrato nº 034/2019 - Processo nº 23062.011919/2019-18  
Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos



*[Assinatura]*

5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.3. Objeto da contratação:

ID	BEM / SERVIÇO	QTD [A]	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (MENSAL) [B]	CUSTO TOTAL MENSAL [C=A*B]	CUSTO TOTAL ANUAL [D=12*C]
1	Multifuncional TIPO I (locação equipamento + leitores MIFARE + sistema de gerenciamento de impressão – 3.500 usuários).	13	Equip.	R\$ 150,01	R\$ 1.950,13	R\$ 23.401,56
2	Multifuncional TIPO II (locação equipamento + leitores MIFARE + sistema de gerenciamento de impressão – 3.500 usuários).	120	Equip.	R\$ 110,36	R\$ 13.243,20	R\$ 158.918,44
3	Página A4 impressa monocromática (preto e branco) TIPO I.	186.200	Páginas/mês	R\$ 0,02	R\$ 3.724,00	R\$ 44.688,00
4	Página A4 impressa monocromática (preto e branco) TIPO II.	345.800	Páginas/mês	R\$ 0,02	R\$ 6.916,00	R\$ 82.992,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.833,33</b>	<b>310.000,00</b>

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **06/08/2019** e encerramento em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 310.000,00** (Trezentos e dez mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Contrato nº 008/2019 - Processo nº 23062.011919/2019-18  
Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: BH0 – DIRETORIA GERAL  
Fonte: RECUSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL (8100000000)  
Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (108111)  
Elemento de Despesa: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (339040)  
Pl: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROC. DADOS (LLOEQP0100N)  
NE: 2019NE800825

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

45

Contrato nº 004/2019 - Processo nº 23062.011919/2019-18  
Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.



45

Contrato nº 034/2019 - Processo nº 23062.011919/2019-18  
Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

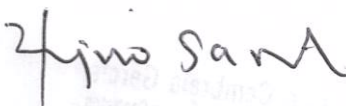
15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2019.

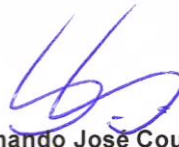
  
Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral  
CEFET-MG

Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG



Sr. Vittorio Danesi

e



Sr. Fernando José Coutinho Martins

Representantes Legais da Contratada  
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Carlos Alberto Pulici Junior  
Diretor de Operações  
CPF 175.727.148-11

Fernando José Coutinho Martins  
RG: 22.624.047-2  
CPF: 159.187.768-77  
Diretor Financeiro

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



45

Contrato nº 004/2019 - Processo nº 23062.011919/2019-18  
Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos



# Apostila

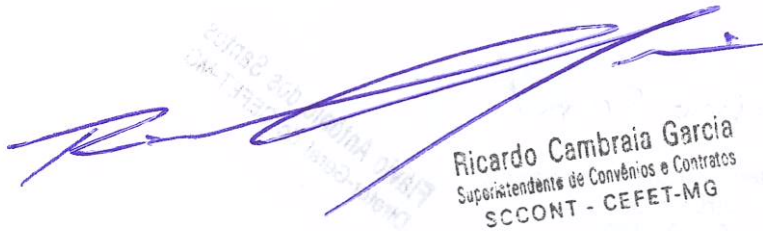
O presente contrato foi renumerado após equívoco identificado na numeração do mesmo quando do lançamento no sistema SIASG/SICON.

Fei um erro material identificado e corrigido pela Divisão de Contratos.

13/09/2019



Walquiria Maria de Souza Corrêa  
Contadora  
CRC-MG 106402/O



Ricardo Cambráia Garcia  
Superintendente de Convênios e Contratos  
SCCONT - CEFET-MG



**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000024154201919. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 12314418000152. Contratado : ONIX CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes à realização de curso de capacitação denominado Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MPCASP voltado para o SIAFI, para os servidores do Ministério da Educação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 13/09/2019 a 13/10/2019. Valor Total: R\$39.800,00. Fonte: 8142261010 - 2019NE800593. Data de Assinatura: 13/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 150002-00001-2019NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000022290201966. INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 05025586000162. Contratado : ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOSEIRELI. Objeto: Inscrição em evento de capacitação aberto denominado Programa Trilogia Liderança e Gestão, para 20 (vinte) servidores ocupantes de cargos de direção lotados no MEC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 17/09/2019 a 16/11/2019. Valor Total: R\$167.586,00. Fonte: 8142261010 - 2019NE800596. Data de Assinatura: 17/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 150002-00001-2019NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 2300004449201731. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Restabelecimento/Reinstalação de Subscrição, Suporte Técnico e Consultoria para o software IBM Sterling Connect Direct, a fim de atender as necessidades de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3ºandar-sala: 300, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150002-5-00016-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido por meio dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mec.gov.br. E-mail da Comissão de licitação cpl@mec.gov.br..

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/09/2019) 150002-00001-2019NE800001

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 152005**

Número do Contrato: 26/2018. Nº Processo: 2312000437201818. PREGÃO SISPP Nº 26/2018. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 03117534000190. Contratado : BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA-.Objeto: Prorrogar prazo de vigência do Contratonº26/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020. Valor Total: R\$41.679,72. Fonte: 8100000000 - 2019NE800019. Data de Assinatura: 12/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121001533201975. PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 04390887000122. Contratado : PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 09/09/2019 a 08/03/2020. Valor Total: R\$4.867,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800317. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121001533201875. PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 09031962000182. Contratado : C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS-ALIMENTICIOS. Objeto: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios de 1ª qualidade. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/09/2019 a 08/03/2020. Valor Total: R\$319,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800319. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121001533201875. PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 11668085000105. Contratado : M L DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E -BEBIDAS LTDA. Objeto: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios de 1ª qualidade. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/09/2019 a 08/03/2020. Valor Total: R\$5.200,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800320. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121000693201988. Objeto: Contratação de empresa para realização de reparos nos aparelhos audiométricos que estão com defeito. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/09/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-5-00031-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 18/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063000287201918. PREGÃO SISPP Nº 8/2019. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 05906962000128. Contratado : AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA -.Objeto: Contratação de serviço técnico especializado objetivando a realização de concurso para preenchimento de vagas oferecidas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ - para ingresso de alunos no ano letivo de 2020, em seus campi de Angra dos Reis, Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2020. Valor Total: R\$328.755,00. Fonte: 8250262560 - 2019NE801191. Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 153010-15244-2019NE800050

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), no uso de suas atribuições, notifica a empresa RIBEIRO LEMOS INTERMEDIações DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 05.197.731/0001-92, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para manifestação de defesa prévia referente infração por inexecução do contrato 20/2019, conforme apurado por intermédio do processo administrativo 23063.002952/2019-89, concedendo assim direito ao contraditório e ampla defesa. Informamos que houve tentativas de notificação via Ofícios nos endereços cadastrados da empresa, mas sem êxito. Esta empresa possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação da intimação de acordo com artigo 7º da lei 10.520/02.

MAURÍCIO AIRES VIEIRA  
Diretor Geral

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****AVISO DE PENALIDADE**

Nº Processo: 23062.018841/2019-54.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS torna pública a decisão de aplicar à empresa PAULO SÉRGIO DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 07.192.771/0001-77 a penalidade de Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, Lei 10.520/02, art. 7º, a contar de 27/08/2019 até 27/08/2021, pelo não fornecimento de materiais elétricos destinados a todas as Unidades do Centro Federal de Educação Tecnológica do Minas Gerais (CEFET-MG), especificados nos itens 1.1 e 12.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 69/2018, que é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 22/2019 e por ter infringido, em tese, as obrigações que lhe vinculam na CLÁUSULA 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, incisos 6.1.5 e 6.1.7 do Termo de Referência, sujeitando-a, desta forma, às sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520/2002 e no mencionado Edital de Pregão Eletrônico.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS  
Diretor-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto TEP SCONT 001/2017. PARTES: CEFET-MG e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Alteração de despesas previstas na Planilha Financeira. Processo: 23062.012013/2016-78.

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

ESPÉCIE: Termo de Execução de Projeto SCONT 008/2019. PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Apoio de gestão administrativa e financeira ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência dos Dados. Período de vigência: 02 de setembro de 2019 a março de 2022. Processo Eletrônico 23062.008224/2016-14.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão SCONT nº 002/2019. PARTES: CEFET-MG e UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA. OBJETO: "Rescisão do Termo de Convênio de Estágio SCONT 019/2015". Motivo: Solicitação da Coordenação de Programas de Estágio do CEFET-MG. Processo: 23062.005193/2015-51.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCONT nº 012/2019. PARTES: CEFET-MG Concedente e a União de Ensino UNOPAR Ltda. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 18 de setembro de 2019. Processo eletrônico nº 23062.019464/2019-89.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062011919201918. PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado : SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de solução de impressão departamental em rede de dados TCP/IP, com a cessão do direito de uso dos equipamentos, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), e logística reversa para recolhimento de suprimento e peças utilizadas, e sistema de gerenciamento de impressão, bilhetagem e quota de usuários, para todos os campi do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 06/08/2019 a 05/08/2020. Valor Total: R\$310.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800825. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 18/09/2019) 153015-15245-2019NE800001

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 704173/2010. Processo nº 23400.001476/2010-31. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-RS, CNPJ/MF nº 88.488.366/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 704173/2010, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 dias, de 20/09/2019 a 18/11/2019. Data e Assinaturas: 18/09/2019 - ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta, CPF nº 630.595.842-49 e JORGE CLADISTONE POZZOBOM - Prefeito, CPF nº 484.930.070-72.

